CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 – CMDCA.

Aprova o Projeto "Ônibus Especial", na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme resolução nº 29/2021/CMDCA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a documentação que compõe o Projeto "Ônibus Especial", na modalidade Chancela encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor total de R$ 1.537.060,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e sessenta reais).

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2023, Ata nº 347.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Projeto "Ônibus Especial", na modalidade Chancela encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor total de R$ 1.844.472,00 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), a ser executado no período de junho de 2023 a junho de 2025. O Valor total de R$ 307.412,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e doze reais), ficará retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a Organização da Sociedade Civil, o valor de R$ 1.537.060,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e sessenta reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT